



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Secretaria Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |
| Responsável pela Demanda: DENISE Apª BRAGA JARDIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Matrícula:105775          |
| E-mail: ADMINISTRACAO@MANHUACU.MG.GOV.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Telefone: ( 33) 3339-4721 |
| <b>1. OBJETO:</b><br>TROCA DO JOGO DE EMBOLO E CILINDRO PJH de PULVERIZADOR MANUAL JACTO PJH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |
| <b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b><br>Justifica-se a contratação por se tratar de um objeto específico de PULVERIZADOR MANUAL JACTO PJH para manutenção do cemitério Municipal de manhuaçu, o pulverizador é responsável para aplicação de <b>Roundup</b> para o controle em pós-emergência de plantas infestantes no local que tem visitação e usos diariamente por conta de visitação e sepultamentos.<br>A contratação será realizada na forma do §2º do art. 95 da lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 59 de 06 de abril de 2024, por se tratar de objeto de baixa complexidade que não gerará obrigações futuras.<br>Ademais, não temos pregão em vigência para cobertura do item e a espera pela realização de um processo licitatório prejudicará o cotidiano do local ( Cemitério Municipal de Manhuaçu).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |
| <b>3. DO VALOR</b><br>Foi realizada a pesquisa de Mercado com a empresa <b>AGROFERTIL SANTIAGO LTDA e internet.A</b> empresa da região <b>AGROFERTIL SANTIAGO LTDA</b> se adequa nos prazos de entrega, sendo a proposta mais vantajosa em relação a custo benefício.<br>A loja encontra-se na região delimitou um tempo de entrega compatível com o prazo solicitado.<br>O decreto 59/2024 Art. 4º A pesquisa de preços é dispensável nas hipóteses de pequenas compras de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), reajustáveis de acordo com o parágrafo único do artigo 1º deste Decreto, devendo o agente requisitante apenas fazer uma verificação prévia se o preço é compatível com o preço de mercado, dispensada a formalização dessa verificação, respondendo o agente que requisitou a compra quando comprovada aquisição por preços excessivos.<br>regulamenta os casos de pequenas compras no valor de até R\$ 3000,00 respeitando as condições ressalvadas pelo decreto e que a propopsta esteja dentro da média do Mercado.<br>O valor total da contratação será no valor de R\$ 109,00<br>E será executado pela empresa <b>AGROFERTIL SANTIAGO LTDA</b><br>Anexo a este DFD a solitação de cotação de TROCA DO JOGO DE EMBOLO E CILINDRO PJH de PULVERIZADOR MANUAL JACTO PJH. |                           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km2 – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



## 4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

| ITEM | DESCRIÇÃO                               | UNIDADE       |
|------|-----------------------------------------|---------------|
| 1.   | TROCA DO JOGO DE EMBOLO E CILINDRO PJH. | 01<br>UNIDADE |

## 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1. A contratação será devidamente fundamentada no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, combinada com o Artigo 95 da mesma lei e o Decreto nº 59 de 06 de abril de 2024 que trata sobre pequenas compras de pronto pagamento, para contratações de baixa complexibilidade que não gerem obrigações futuras.

O serviço pretendido se enquadra no Artigo 4º do Decreto 59, onde diz que:

Art. 4º A pesquisa de preços é dispensável nas hipóteses de pequenas compras de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), reajustáveis de acordo com o parágrafo único do artigo 1º deste Decreto, devendo o agente requisitante apenas fazer uma verificação prévia se o preço é compatível com o preço de mercado, dispensada a formalização dessa verificação, respondendo o agente que requisitou a compra quando comprovada aquisição por preços excessivos.

21 de junho de 2024

Assinado por DENISE APARECIDA BRAGA JARDIM 103.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
Prefeitura Municipal de Manhuaçu  
21/06/2024 15:23:20

Denise Apª Braga Jardim  
Matrícula 102687

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nestes termos, APROVO o Documento de Formalização da Demanda

Assinado por FERNANDO RODRIGO CAIRES DOURADO  
062.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
Prefeitura Municipal de Manhuaçu  
21/06/2024 15:55:46

Fernando Rodrigo Caires Dourado  
Secretário Municipal de Administração